



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- RESOLUÇÃO Nº 08/2020 - CONSUNI**
Altera o Art. 16 da Resolução nº 03/2019, do Conselho Universitário **01**
- 02- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS – CB -
RETIFICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Mestrado e Doutorado **02 - 04**
- 03- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – CCS -
RETIFICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Mestrado e Doutorado **05 - 06**
- 04- PORTARIAS DE PESSOAL**
PROGEPE – Adicional – Nº 3.318, 3.319, 3.360, 3.361/2020 **07 - 08**
CENTRO – CCS – Nº 09/2020 **09**

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL DE SELEÇÃO 2021 - ERRATA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos torna pública a presente **ERRATA** do Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE V. 55 Nº 99 (ESPECIAL) de 25/09/2020, referente às normas do **Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2021** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Cursos de Mestrado e Doutorado:

Na página 07, ONDE SE LÊ:

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,5):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas*	0,5 por cada 120 horas (Máximo 6 pontos)
Iniciação Científica ou similar (em programa institucional)	1,5 por semestre de bolsa (Máximo 6 pontos)
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	1,5 por semestre de bolsa (Máximo 4,5 pontos)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,5 por orientação concluída (Máximo 3 pontos)
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	1 por projeto (Máximo 2 pontos)
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	0,2 por participação (Máximo 2 pontos)
Participação em eventos de pesquisa sem apresentação de trabalho	0,1 por participação (Máximo 0,5 pontos)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia e/ou Coordenação de estágio (quando houver) da Instituição. Certificados para estágios voluntários emitidos a partir de 2008 deverão cumprir a **lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

LEIA-SE:

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,5):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio extra curricular, mínimo 120 horas*	0,5 por cada 120 horas (Máximo 6 pontos)
Iniciação Científica ou similar (em programa institucional)	1,5 por semestre de bolsa (Máximo 6 pontos)
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	1,5 por semestre de bolsa (Máximo 4,5 pontos)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,5 por orientação concluída (Máximo 3 pontos)
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	1 por projeto (Máximo 2 pontos)
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	0,2 por participação (Máximo 2 pontos)
Participação em eventos de pesquisa sem apresentação de trabalho	0,1 por participação (Máximo 0,5 pontos)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia e/ou Coordenação de estágio (quando houver) da Instituição. Certificados para estágios voluntários emitidos a partir de 2008 deverão cumprir a **lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

Na página 10, ONDE SE LÊ:

6.1.4 – Candidatos aprovados e classificados que optarem pela primeira entrada e solicitarem migração para a segunda entrada irão para o final da fila de classificação, o mesmo ocorrerá com candidatos aprovados e classificados que optarem pela segunda entrada e solicitarem migração para a primeira entrada.

LEIA-SE:

6.1.4 – Candidatos aprovados e classificados que optarem pela primeira entrada e solicitarem migração para a segunda entrada irão para o final da fila de aprovação, o mesmo ocorrerá com candidatos aprovados e classificados que optarem pela segunda entrada e solicitarem migração para a primeira entrada. Os Candidatos aprovados que selecionarem a opção de entrada “indiferente” serão alocados na 1ª ou 2ª entrada, a critério do colegiado do PPGBF, não havendo possibilidade de solicitação de migração pelo candidato.

Na página 13, ONDE SE LÊ:

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 3,0)	Pontuação sugerida pelo candidato conforme a tabela do edital	Nº do(s) documento(s) anexado(s)
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas		
Iniciação Científica ou similar		
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.		
Participação em eventos de pesquisa sem apresentação de trabalho		

LEIA-SE:

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 3,0)	Pontuação sugerida pelo candidato conforme a tabela do edital	Nº do(s) documento(s) anexado(s)
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio extra curricular, mínimo 120 horas		
Iniciação Científica ou similar		
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.		
Participação em eventos de pesquisa sem apresentação de trabalho		

Na página 15, ONDE SE LÊ:

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,5)	Pontuação sugerida pelo candidato conforme a tabela do edital	Nº do(s) documento(s) anexado(s)
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas		
Iniciação Científica ou similar		
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTL, etc.)		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento		
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.		
Participação em eventos de pesquisa sem apresentação de trabalho		

LEIA-SE:

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,5)	Pontuação sugerida pelo candidato conforme a tabela do edital	Nº do(s) documento(s) anexado(s)
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio extra curricular, mínimo 120 horas		
Iniciação Científica ou similar		
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTL, etc.)		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento		
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.		
Participação em eventos de pesquisa sem apresentação de trabalho		

Gladstone Alves da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos